



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2018

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 87.612.017/001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **COMBATE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen, RS, na Rua Schmatz, Bairro Florestal inscrita na CNEIAM nº 21.351-3A, neste ato representado por seu representante Sr. **FELIPE TONEZER FRANTZ**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Lajeado/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 833.300.000-00, portador da inscrição estadual nº 2093700538, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 88/2018 na modalidade Tomada de Preços nº 09/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 207/2018 datado de 24 de maio 2018 da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (do prazo de execução), item 3.1: **NÃO PRORROGADO** em mais 30 dias, até 12/09/2018, o prazo para conclusão dos serviços conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO


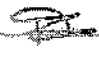
As demais cláusulas do contrato administrativo, deste termo aditivo se viciando, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e rubricado nas abaxos:

Frederico Westphalen, 10 de agosto de 2018.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


FELIPE TONEZER FRANTZ
COMBATE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Contratada

Testemunhas:
Diane Freu Mazzutti: 
CPF: 010.633.990-76
Débora Cristina Miór: 
CPF: 040.384.550-50



FREDERICO WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

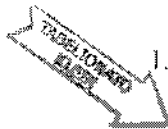
Fone: 51 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98480-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): **COMBATE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.351.371/0001-98, com endereço profissional a Rua José Schmatz, nº 110 - Florestal Lajeado/RS neste ato representada por seu sócio proprietário **Felipe Tonezer Frantz**. - C.P.I.: 833.383.300-49, RG: 2093700538/SJS/RS, Rua Zelia Maria Abicheques, nº223, Florestal, Lajeado/RS.

OUTORGADO(S): **JOÃO MIGUEL MONTEIRO FERREIRA**, CPF: 868.477.910-04, RNE: Y884041-W, Ruas das Macieiras, 298 - Apt 202 - Montanha, Lajeado/RS.

Pelo presente instrumento particular de mandato, o(s) **OUTORGANTE(S)** nomeia(m) e constitui(em) os **OUTORGADO(S)** seus procuradores, nesta comarca e onde mais necessário for, para fins especiais de, **em conjunto e/ou separadamente**, independente de ordem de nomeação, **exercer quaisquer direitos e assumir obrigações de qualquer natureza em nome da OUTORGANTE**, bem como **receber citações judiciais, assinar, acordar, discordar, desistir, transigir, receber e dar quitação, requerer falências, embargar concordatas, declarar e habilitar seus créditos, cedê-los a quem convier, substabelecer esta com ou sem reservas de poderes, prestar compromissos inclusive de inventariante, transigir em juízo ou fora dele, agir "in solidum"**, requerer medidas preventivas, **indiciar ou aceitar e impugnar petitos e árbitros, assinar termo, confessar, desistir ou variar de ações, reconvir, arguir suspeição, renunciar prazos, renunciar ao direito sobre a ação e/ou coisas, usar de todos os poderes contidos na cláusula "ad judicia" e "extra judicia" em qualquer juízo instância, Tribunal ou outro Órgão/Repartição Público(a), seja do Executivo, Legislativo ou Judiciário e/ou suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, Bancos e afins**. Fica igualmente investido dos mais amplos poderes para representar o(s) **OUTORGANTE(S)** perante qualquer ~~instância~~, órgão público, repartição pública ou autárquica, **podendo tudo requerer e assinar**.



Lajeado, 11 de Agosto de 2015.

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

Rua Alberto Torres, 595 - CEP 95.800-000 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714 1744
Wilson Klein - Tabelião

AUTENTICA a firma de Felipe Tonezer Frantz, indicada com

Lajeado, 11 de Agosto de 2015

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Genísio Lange - Escrevente

EMEN: Nº 000-0257.01 - 1500003-00000